

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Ofício nº 58/2022/CTOS-CIF

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário da Secretaria Estadual de
Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
E-mail: gabinete@agricultura.mg.gov.br

Assunto: Oficialização da Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA/MG na equipe de monitoramento do Programa de Assistência aos Animais – PG07

Prezado Senhor,

A Deliberação CIF nº 563 de 17 de dezembro de 2021, que aprova com ressalva a revisão do escopo do Programa de Assistência aos Animais - PG 007, aprovado pelo CIF em outubro de 2018, conforme Cláusula 203 do TTAC e em especial o seu item 5. *Alterar o item 2 da deliberação 226 de 30 de outubro de 2018, determinando que “o monitoramento seja feito conforme previsto no documento de Definição do Programa de Assistência aos Animais (Escopo do Programa), realizado pela Fundação Renova e entidades públicas atuantes na área, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias de Agricultura, ou afins, dos Municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG”, incluindo a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA.*

A Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial vem por meio deste solicitar a indicação formal de representantes da SEAPA/MG para compor o Grupo de Monitoramento do referido Programa. Cabe ressaltar que desde a Deliberação 226 a SEAPA/MG tem participado efetivamente com sua expertise técnica, representada pelo servidor o Sr. Francisco Augusto Lara de Souza, com excelente desempenho e dedicação.

Atenciosamente,



Jean de Assis
Coordenador Suplente
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS